



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu
Comissão de Proteção e Defesa dos Animais

Projeto de Lei nº 1.039 /2026
Autor: Vereador Aguinaldo Barboza Peixoto

Designo Relator o Vereador Mauricio Morais Lopes

Em, 10 de agosto de 2026.

Mauricio Morais Lopes
Presidente

Parecer do Relator:

Eu, como relator desta Comissão, ao examinar o Projeto de Lei nº 1.039/2026, de autoria do vereador Aguinaldo Barboza Peixoto, que institui a campanha permanente de conscientização contra maus-tratos aos animais no município de Nova Iguaçu e dá outras providências, verificou que está em condições de ser discutido e votado pelo Plenário. Ante o exposto, sou pela legalidade.

Assim sendo, damos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, sugerindo que o mesmo seja discutido pelo Plenário.

Sala das Comissões, 10 de agosto de 2026.

Mauricio Morais Lopes
Presidente

Leandro Alves Ferreira
Vice-Presidente
